



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 083/2019

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o Quarto Termo de Aditamento de prazo constando os seguintes dados:

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AOS CONTRATOS Nºs
022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038/2017 SEMED,
PREGÃO Nº 006/2017-SEMED**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

CONTRATO	Nº 022/2017-SEMED
CONTRATADA	J. C. TRANSPORTES LTDA - ME/ CNPJ: 17.645.708/0001-00.
VALOR	Valor do 4º aditivo R\$ 78.240,00 (Setenta e oito mil duzentos e quarenta reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo- R\$ 365.120,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil cento e vinte reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Prorrogação de prazo ao Contrato nº 022/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

CONTRATO	Nº 023/2017-SEMED
CONTRATADA	J. IAMAR DOS S. DA COSTA - ME/ CNPJ: 17.765.639/0001-60.
VALOR	Valor do 4º aditivo - R\$ 139.980,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo- R\$ 653.240,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

CONTRATO	Nº 024/2017-SEMED
CONTRATADA	E. L. BARROS TRANSPORTE-ME/ CNPJ: 08.740.137/0001-94.
VALOR	Valor do 4º aditivo R\$ 256.080,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo- R\$ 1.195.040,00 (Um milhão cento e noventa e cinco mil e quarenta reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

CONTRATO	Nº 025/2017-SEMED
CONTRATADA	E S DA SILVA TRANSPORTE - ME/ CNPJ: 14.813.759/0001-61.
VALOR	Valor do 4º aditivo R\$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo- R\$ 271.600,00 (Duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

CONTRATO	Nº 026/2017-SEMED
CONTRATADA	E. ROCHA DE LIMA TRANSPORTE-ME/ CNPJ: 09.556.186/0001-34
VALOR	Valor do 4º aditivo R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo- R\$212.800,00 (Duzentos e doze mil e oitocentos reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

CONTRATO	Nº 027/2017-SEMED
CONTRATADA	VIVALDO DE S. SANTOS & CIA LTDA-ME / CNPJ: 11.506.620/0001-13
VALOR	Valor do 4º aditivo R\$ 70.170,00 (Setenta mil cento e setenta reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo- R\$ 327.460,00 (Trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

CONTRATO	Nº 028/2017-SEMED
CONTRATADA	EVERSON DA SILVA FERREIRA-ME / CNPJ: 19.138.989/0001-22
VALOR	Valor do 4º aditivo R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo- R\$ 170.800,00 (Cento e setenta mil e oitocentos reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

CONTRATO	Nº 029/2017-SEMED
CONTRATADA	GEINALDO SANTOS SILVA - ME / CNPJ: 23.687.520/0001-10
VALOR	Valor do 4º aditivo - R\$ 35.940,00 (Trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais); Valor do Contrato após o 4º Termo Aditivo- R\$167.720,00 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLI INTERNO

VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.
------------------------------	--------------------------

CONTRATO	Nº 030/2017-SEMED
CONTRATADA	R.F.N. MIRANDA TRANSPORTE – ME, CNPJ: 17.490.364/0001-08.
VALOR	Valor do 4º aditivo - R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo- R\$ 193.200,00 (Cento e noventa e três mil e duzentos reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

CONTRATO	Nº 031/2017-SEMED
CONTRATADA	L. GOMES LOPES - EPP / CNPJ: 17.551.935/0001-69
VALOR	Valor do 4º aditivo - R\$ 119.940,00 (Cento e dezenove mil novecentos e quarenta reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo- R\$ 559.720,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

CONTRATO	Nº 032/2017-SEMED
CONTRATADA	F.E. LIRA DA SILVA - EPP / CNPJ: 14.064.030/0001-76
VALOR	Valor do 4º aditivo - R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo- R\$ 392.000,00 (Trezentos e noventa e dois mil reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

CONTRATO	Nº 033/2017-SEMED
CONTRATADA	E. DA CONCEIÇÃO CARDOSO-ME / CNPJ: 13.093.707/0001-31
VALOR	Valor do 4º aditivo - R\$ 77.880,00 (Setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo- R\$ 363.440,00 (Trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 033/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

CONTRATO	Nº 034/2017-SEMED
CONTRATADA	J. BATISTA DE OLIVEIRA TRANSPORTE-ME / CNPJ: 26.614.250/0001-05
VALOR	Valor do 4º aditivo - R\$ 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo- R\$ 520.800,00 (Quinhentos e vinte mil e oitocentos reais).
ASSINATURA DO	04/09/2017



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLI INTERNO**

CONTRATO	
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

CONTRATO	Nº 035/2017-SEMED
CONTRATADA	F.S. DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ: 17.653.214/0001-60.
VALOR	Valor do 4º aditivo - R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

CONTRATO	Nº 036/2017-SEMED
CONTRATADA	F.A. MELO DA SILVA TRANSPORTES-ME, CNPJ: 26.760.851/0001-26.
VALOR	Valor do 4º aditivo - R\$ 50.940,00 (Cinquenta mil novecentos e quarenta reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo - R\$ 237.720,00 (Duzentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 036/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

CONTRATO	Nº 037/2017-SEMED
CONTRATADA	M. E. DA COSTA LIMEIRA-ME/ CNPJ: 21.517.928/0001-18
VALOR	Valor do 4º Aditivo - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); Valor Total do Contrato após o 4º Termo Aditivo- R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

CONTRATO	Nº 038/2017-SEMED
CONTRATADA	D. B. DE LIRA - ME/ CNPJ: 13.952.294/0001-01.
VALOR	Valor do 4º aditivo - R\$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais); Valor Total do Contrato após o Termo Aditivo R\$ 394.800,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).
ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2017
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO	08/07/2019 a 08/01/2020.

	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.368.0005.2019 – Manutenção e Desen. de Educação Básica- Salário educação 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídico 3.3.90.39.57 – Transporte escolar 12.368.0005.2.020 – Manutenção do Programa Transporte Escolar-PNAT
--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	3.3.90.39.00- <i>Outros serviços terceiro Pessoa Jurídica</i> 3.3.90.39.57 – <i>Transporte Escolar.</i> 1212- Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica 12.368.0005.2032 – <i>Manutenção do Programa Transporte escolar-FUNDEB</i> 3.3.90.39.00- <i>Outros serviços terceiro Pessoa Jurídica</i> 3.3.90.39.57 – <i>Transporte Escolar.</i>
FISCAL DO CONTRATO	EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES - MATRÍCILA N° 002749-9-SEMED

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:

- I- Consta que o Secretario Municipal de Educação intenciona realizar o Quarto Termo Aditivo de prazo aos Contratos n° 022, 023,024, 025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038/2017 -SEMED;
- II- Consta no processo Parecer Jurídico emitido a cerca da legalidade dos termos aditivos em questão, conforme Lei n° 8.666/93;
- III- Foi apresentada justificativa baseada no Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93;
- IV- Foi anexado minuta dos Termos Aditivos de prazo;
- V- Foi anexado Termo de Reserva Orçamentária para todos os Termos Aditivos.

Da Fundamentação:

Conforme a justificativa do Excelentíssimo Senhor Secretario Municipal de Educação, em conformidade com a Cláusula III dos referidos Contratos e com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93, em seu Artigo 57 e ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico. Portanto verificando a necessidade de aditamento pelas causas expostas, não há objeção deste Núcleo de Controle Interno para que o Quarto Termo de Aditamento de prazo seja realizado, desde que cumprido as determinações vigentes e demais instrumentos legais correlatos.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Mojuí dos Campos (PA), 05 de Julho de 2019.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Interno/Decreto n° 083-B/2017